

Ordenamento do Território de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC.

Ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeadamente do seu n.º 2, que estatuí que «a constituição de equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efectivos do serviço, é da responsabilidade do respectivo dirigente máximo» e do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, determino:

1 — A criação de uma equipa multidisciplinar, a funcionar até 31 de Dezembro de 2007, que será responsável pelo Plano Regional de Ordenamento do Território, que funcionará na dependência do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, engenheiro Henrique Manuel Moura Maia.

2 — Competirá a esta equipa:

Assegurar a coordenação da equipa interna da CCDRC que participa nos trabalhos do PROTC;

Assegurar a interlocução com o coordenador externo do Plano e com a equipa de consultadoria externa;

Assegurar a interlocução com a presidência da comissão mista de coordenação, DGOTDU e com os restantes membros desta Comissão;

Assegurar as condições para a realização do inquérito público.

3 — O pessoal necessário ao funcionamento da equipa é designado por despacho do dirigente máximo do serviço.

4 — É nomeada chefe da equipa multidisciplinar responsável pelo Plano Regional de Ordenamento do Território a assessora principal engenheira Ana Maria Valente Veneza, do quadro de pessoal da CCDRCentro, a quem atribuo o estatuto remuneratório fixado para os chefes de divisão, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 19 991/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Dr.ª Teresa Pratas Jorge, em regime de substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos, uma vez obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi autorizada a nomeação definitiva do engenheiro João Francisco Pintassilgo Mizarela Milheiro e Alberty, na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica, escalão 1, índice 222, processo iniciado em 3 de Fevereiro de 2005, precedendo reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

9 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Despacho n.º 19 992/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a Estrutura Nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário imprimir nova orientação à gestão dos serviços tendo em vista a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC:

Determino, ao abrigo do disposto na secção iv) da alínea e) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação de funções como chefe da Divisão Sub-Regional da Guarda do engenheiro José António Fonseca Carvalho.

O presente despacho produz efeitos a 30 de Abril de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 19 993/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a Estrutura Nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, foram extintas algumas unidades orgânicas, tendo em vista a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC:

Considerando que foi extinta a Divisão das Finanças Locais e Cooperação técnica, determino, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação de funções como chefe de divisão das Finanças Locais e Cooperação Técnica do engenheiro Luís Manuel Azevedo Monteiro.

O presente despacho produz efeitos a 30 de Abril de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 19 994/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, foram extintas algumas unidades orgânicas, tendo em vista a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC:

Considerando que foi extinta a Divisão do Litoral e Conservação da Natureza:

Determino, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação de funções como chefe de divisão do Litoral e Conservação da Natureza do Dr. António Manuel Almeida Martins.

O presente despacho produz efeitos a 30 de Abril de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 19 995/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a Estrutura Nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário imprimir nova orientação à gestão dos serviços tendo em vista a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC:

Determino, ao abrigo do disposto na secção iv) da alínea e) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação de funções como chefe da Divisão Sub-Regional de Aveiro, do engenheiro Fernando Capela dos Santos Alcatrão.

O presente despacho produz efeitos a 30 de Abril de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 19 996/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, foram extintas algumas unidades orgânicas tendo em vista a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC:

Considerando que foi extinta a Divisão de Comunicação, Documentação e Informação:

Determino, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação de funções como chefe de

divisão de Comunicação, Documentação e Informação da Dr.ª Madalena Maria Otero Pimentel.

O presente despacho produz efeitos a 30 de Abril de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 19 997/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a Estrutura Nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Maria Isabel Fraústo Antunes Azevedo Veiga Ferrão possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau, directora de serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Maria Isabel Fraústo Antunes Azevedo Veiga Ferrão, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Nota curricular

Dados biográficos — Maria Isabel Fraústo Antunes Azevedo Veiga Ferrão, nascida em Coimbra (Santo António dos Olivais), em 26 de Março de 1956, casada, dois filhos.

Habilitações académicas — licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, nos anos lectivos de 1975-1980, com opção pelo ramo de gestão.

Habilitações profissionais:

Curso de formação em gestão pública — FORGEP — ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, edição de Coimbra, Outubro 2006-Março 2007;

Curso de preparação pedagógica de formadores, realizado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica em colaboração com a Direcção-Geral do Emprego e Formação na Administração Pública, que forneceu os formadores, Abril de 1985;

Curso de aperfeiçoamento pedagógico de formadores, realizado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, Outubro de 1984;

Curso de auditores de defesa nacional (3.º curso), 1982-1983, do Instituto de Defesa Nacional;

Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
Conhecimento, a nível geral, das línguas francesa e inglesa.

Experiência profissional:

Administradora da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (cargo equiparado a director de serviços), nomeada, desde 1 de Outubro de 1999, em comissão de serviço, por três anos, e em gestão corrente até à presente data;

Assessora principal, provida em lugar do quadro do Centro de Estudos e Formação Autárquica, a partir de 22 de Fevereiro de 1997;

Chefe de divisão Administrativa e Financeira do Centro de Estudos e Formação Autárquica, nomeada, em 28 de Março de 1991, em comissão de serviço por três anos, sucessivamente renovada até ao início de funções como administradora da CCDRC;

Técnica superior de 1.ª classe, por nomeação, na sequência de concurso, a partir de 25 de Fevereiro de 1988;

Técnica superior de 2.ª classe, com provimento definitivo no quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica, em Julho de 1986, retroagindo os efeitos à data do seu início de funções no CEFA;

Técnica superior de 2.ª classe, contratada, do Centro de Estudos e Formação Autárquica, em instalação, a partir de 27 de Fevereiro de 1984;

Adjunta do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional do IX Governo Constitucional;

Adjunta do Secretário de Estado da Defesa Nacional, do VIII Governo Constitucional, para os assuntos económicos (1982-1983).

Outras actividades — monitora de formação do Centro de Estudos e Formação Autárquica, desde 1985; docente da Cooperativa de Ensino de Coimbra — Colégio de São Pedro, onde leccionou as disciplinas de Introdução à Actividade Económica, Contabilidade Geral e Organização e Administração de Empresas, 1986-1988;

Alguns seminários e cursos — seminário «Desenvolvimento de modelos organizacionais e perfis profissionais», realizado pelo Instituto Nacional de Administração, Fevereiro de 2007; seminário «Management by Objectives in Public Administration», realizado pelo Instituto Nacional de Administração e The Maxwell Scholl of Citizenship and Public Affairs, Syracuse University, ministrado pelo professor Jeffrey D. Staussman, Janeiro de 2006; Seminário de Alta Direcção, realizado pelo Instituto Nacional de Administração, em Coimbra, Junho/Julho de 2005; curso «Regime jurídico de locação e aquisição de bens e serviços na Administração Pública», realizado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, Abril de 1999; conferências «Apresentação do POCP», Março de 1999; «Ciclo de conferências controlo financeiro», promovido pela NPF — Pesquisa e Formação, Outubro de 1997; simpósio nacional sobre segurança, higiene e saúde no trabalho nas autarquias locais, promovido conjuntamente pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica e Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Outubro de 1997; curso de técnicas de management para dirigentes municipais, realizado pela Association of Management Analysts in State and Local Government (MASLIG) da University of Pennsylvania, Coimbra e Philadelphia (USA), Fevereiro/Julho de 1996; seminário sobre alterações ao Código do Procedimento Administrativo, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, realizado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, Março de 1996;

Curso regime de despesas e contratação de bens e serviços, realizado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, Janeiro de 1996; seminário «O Tribunal de Contas e a fiscalização prévia das despesas públicas», realizado pela Inspeção-Geral da Administração Pública, Novembro de 1994; seminário «Formação para altos dirigentes», realizado pela Direcção-Geral da Administração Pública, Novembro de 1989; Curso de gestão orçamental pública, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, Novembro de 1985;

Curso de Primavera do Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, 1984.

Despacho n.º 19 998/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Rural do Centro (CCDR), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado José António Pecegueiro Ferreira Serrano possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição e em acumulação, nos cargos de direcção intermédia do 1.º grau, director de serviços de Águas Interiores e director de serviços do Litoral da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro o licenciado José António Pecegueiro Ferreira Serrano, do quadro de pessoal da mesma Comissão, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.